



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



PORTARIA Nº. 003/2017,

de 02 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e regimentais:-

Considerando ser necessário a essa Edilidade ter um funcionário que responda pelo Almoarifado e outro pelo Patrimônio;

RESOLVE:

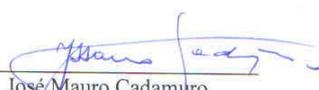
Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. Claudineia de Moraes Marques para responder pelo Almoarifado desta Edilidade até a data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. Paulo Ricardo Pereira para responder pelo Patrimônio desta Edilidade até a data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de janeiro de 2017.


José Mauro Cadamuro
Presidente